



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 186 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria 173/2022, estabelecendo a constituição da Comissão Organizadora de Solenidades do IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

Considerando Portaria nº 173 de 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 173 de 03 de novembro de 2022, referente a composição da Comissão Organizadora de Solenidades do IFMG Campus Sabará, ficando conforme apresentada abaixo:

Presidente:

Érica Melanie Ribeiro Nunes.

Membros:

Cíntia Letícia Cruz Saraiva;

Edson dos Reis Cachoeira;

Flávio Roberto Nicolau de Mendonça;

Márcia Basília de Araújo;

Moises Martins Gonçalves.

Art. 2º Compete à Comissão organizar e executar as cerimônias de formatura e colação de grau dos cursos técnicos e superiores do IFMG Campus Sabará, bem como propor anualmente, para apreciação da Direção Geral e do Conselho Acadêmico, as datas referentes a essas solenidades.

Art. 3º A Comissão deverá ainda organizar solenidades vinculadas à Direção Gerais, tais como cerimônias de posse e inauguração.

Art. 4º A Comissão Organizadora de Solenidades, quando acionada, pode assessorar nas cerimônias de abertura e encerramento dos cursos FIC e de Pós-graduação.

Art. 5º A organização e execução dos demais eventos de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete ao setor/seção/coordenação responsável e/ou à comissão organizadora específica.

Art. 6º Essa portaria tem validade por 2 anos com carga horária máxima semanal de 2h.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos
Diretora-Geral do IFMG *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 06/09/2024, às 12:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2030055** e o código CRC **CD66D16D**.

23714.001439/2022-22

2030055v1